



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER**

**PROJETO DE LEI Nº 018/2022**

RECEBIDO EM  
04/03/2022  
Câmara Municipal de Vereadores  
Morro Reuter - RS

**“FICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL AUTORIZADO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO EM VIGOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO**, Prefeita Municipal de Morro Reuter, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, leva para apreciação e aprovação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte:

**PROJETO DE LEI**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do exercício de 2022, com as seguintes classificações orçamentárias:

**02 – GABINETE DO PREFEITO**

01 – Gabinete do Prefeito

04 – Administração

122 – Administração Geral

0002 – Administração Geral

2003 – Manutenção das Atividades do Gabinete

Recurso 0001 - Livre

3.1.9.0.96.00.00.00 – Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado.....R\$ 62.000,00

**06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

06 – Manutenção do Ensino Fundamental

12 – Educação

361 – Ensino Fundamental

0020-Educa Morro Reuter

2022 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental com Recursos do MDE

Recurso 0020 - MDE

3.1.9.0.96.00.00.00 – Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado.....R\$ 10.000,00

✓



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER**

**06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO**

06 – Manutenção do Ensino Fundamental

12 – Educação

361 – Ensino Fundamental

0020-Educa Morro Reuter

2026 – Manutenção do Ensino Fundamental com Recursos do FUNDEB

Recurso 0031 - FUNDEB

3.1.9.0.96.00.00.00 – Ressarcimento de Despesas de Pessoal  
Requisitado.....R\$ 10.000,00

**06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO**

06 – Manutenção do Ensino Fundamental

12 – Educação

365 – Educação Infantil

0020-Educa Morro Reuter

2025 – Manutenção da Educação Infantil com Recursos do FUNDEB

Recurso 0031 - FUNDEB

3.1.9.0.96.00.00.00 – Ressarcimento de Despesas de Pessoal  
Requisitado.....R\$ 100.000,00

**Art. 2º** - Servirá de recurso para a cobertura do crédito especial de que trata o art. 1º, a redução de dotação orçamentária a seguir:

**06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO**

02 – Manutenção do Ensino Fundamental

12 – Educação

361 – Ensino Fundamental

0020-Educa Morro Reuter

2022 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental com Recursos do MDE

Recurso 0020 - MDE

3.1.9.0.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil  
(606).....R\$ 182.000,00

W



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER**

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MORRO REUTER, RS, 03 DE MARÇO DE 2022.**

**CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO,  
PREFEITA MUNICIPAL.**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER**

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Encaminhamos o presente Projeto de Lei nº 018/2022, que dispõe **“FICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL AUTORIZADO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO EM VIGOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, para apreciação.

Propomos o presente Projeto de Lei com vista a abertura de crédito especial no orçamento do corrente exercício, para criar novas dotações orçamentárias para o ressarcimento de despesas de pessoal entre Entes com vistas a cobertura das despesas com cedência de servidores.

Sendo que havia para o momento, aproveitamos o ensejo para renovarmos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

**CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO**  
**PREFEITA MUNICIPAL.**